



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7917, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 428, de 12 de novembro de 2021, e conforme competências contidas na Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, o servidor **ANDRÉ WILSON MARTINS DE LIMA**, matrícula Siape nº 1778544, da Função Gratificada de Chefe do Escritório de Representação da Susep no Distrito Federal - ERSDF, código FG-1, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 7.636, publicada no DOU em 26 de maio de 2020, Seção 2, Página 18.

ALEXANDRE MILANESE CAMILLO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, Superintendente da Susep, em 14/02/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1251646** e o código CRC **C565E7C7**.

Referência: Processo nº 15414.600712/2022-52

SEI nº 1251646